PROJETO DE LEI Nº 028/2022

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Malaquias Primo a via pública localizada no Loteamento Nair Bustamante, atualmente denominada Avenida Projetada "E", com extensão de aproximadamente 200m.

Art. 2º - Faz parte integrante da presente Lei o mapa em anexo, que indica a localização da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, ____ de _____ de 2022.

JUSTIFICATIVA

Biografia de José Malaquias Primo

José Malaquias Primo, nasceu em 15 de agosto de 1922 e faleceu em 8 de julho de 2008.

Morou até os 20 anos no Bairro Floresta, zona rural de Pedralva, e depois foi morar na cidade.

Estudou até o 2º ano do primário e trabalhou na área rural desde criança.

Casou-se com Marieta Maglione Malaquias. Teve 2 filho, José Benedito Malaquias e Maria de Lurdes Malaquias Chaves, 7 netos e 11 bisnetos.

Trabalhou como servente de pedreiro na construção do Clube Recreativo de Pedralva e na construção da Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória de José Malaquias Primo fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de abril de 2022.

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 26/04/2022
Horas: 18:20
Protocolo: 197/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG
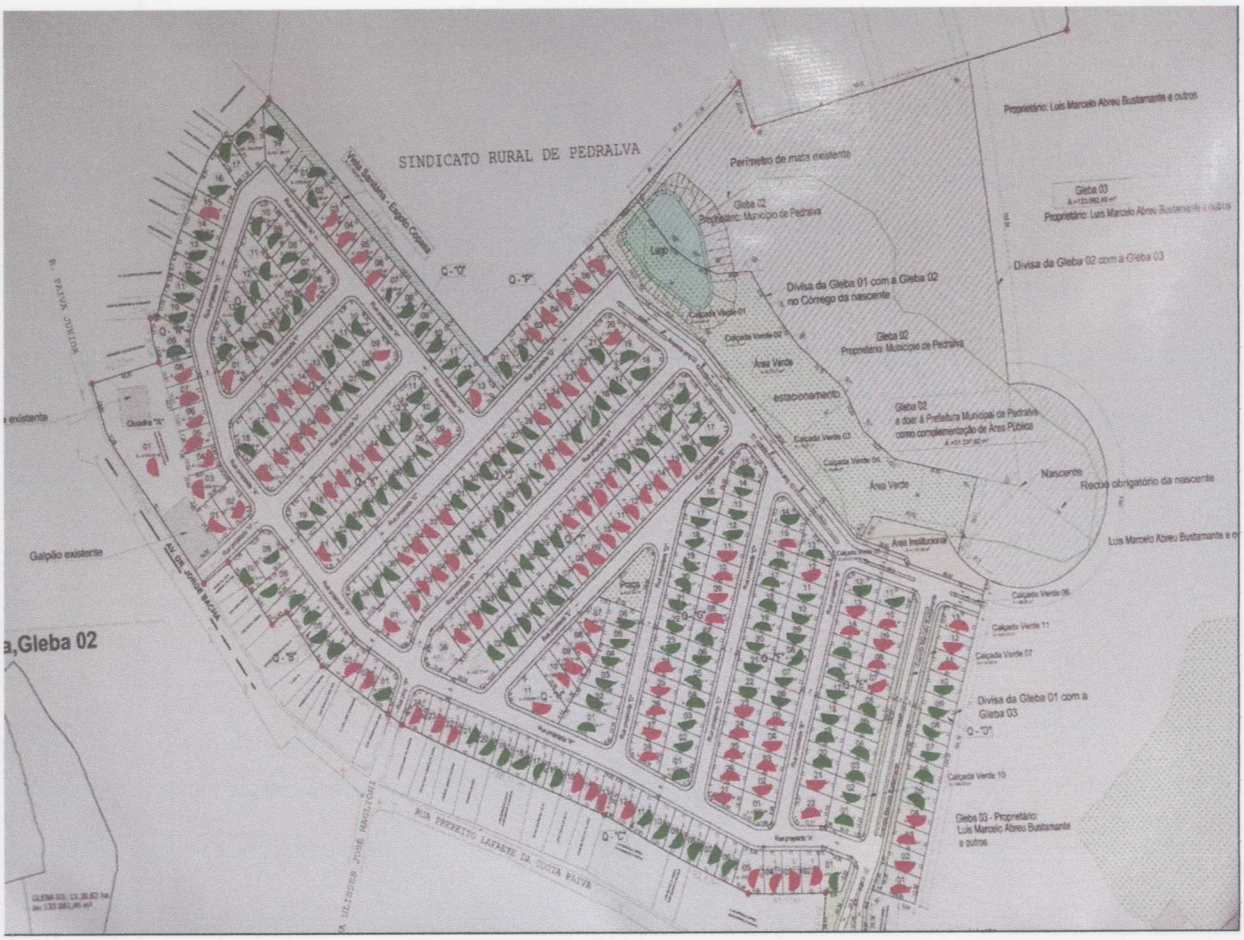
MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA